Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, realizada **aos dez dias de novembro de 2015**, às 15h, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331- centro. Estiveram presentes os **Conselheiros Titulares representantes do Poder Público**: Maria José Geremias, Ângela Maria Bassora, Renata Ferreira Baronti e Eliane Márcia Martins Tortello. **Representantes da sociedade civil – titulares**: Cláudio Roberto Raizaro, Dettloff von Simson Junior e Ubirajara Dias de Andrade – **suplentes**: Cristiane Maria Correia, Ana Lúcia da Silva Batista, Simone Rita Zanelato e Maria Madalena Meloni de Oliveira. Apresentaram **justificativa de ausência** os seguintes conselheiros: Ademar de Campos, Joana Ivete dos Santos Campoy e Luiz Carlos Prado Lopes. Estiveram presentes: Márcio Henrique de O. Crestino (MVM), Rafael S. P. Alberto (candidato ao Conselho Tutelar), Dora Lúcia Mazzer Vechin, Ana Paula Araripe Fragoso Pinke (Conselho Tutelar), Carleides Pessoa Costa (Conselho Tutelar), Maria Stella O. Miranda (candidata ao Conselho Tutelar), Paulo Pereira da Silva (candidato ao Conselho Tutelar), Claúdio dos Santos e Adriana Postal (Embaixadores da Prevenção). Após breve rodada de apresentações dos presentes, a Presidente deu início à Reunião abordando o primeiro item da pauta. Para efeito informativo a Presidente fez um resgate da atual situação do processo de escolha de conselheiros tutelares e informou que os recursos dos candidatos que foram apresentados serão avaliados pela Empresa e, posteriormente, a comissão eleitoral se reunirá para analisar o resultado e encaminhar ao colegiado para deliberação. Também informou que no dia 17 (dezessete) pela manhã, no Salão Vermelho, os candidatos aprovados após o final da análise dos recursos deverão se reunir com o Ministério Público para reunião esclarecedora sobre as regras do pleito. A respeito do material de divulgação, foi solicitado que o material contivesse os telefones do Ministério Público, de modo a facilitar a comunicação de eventuais irregularidades durante o processo. Os candidatos que forem habilitados para a eleição, entre os dias dezesseis e dezessete deverão apresentar uma foto 3X4 para ser publicada juntamente com o nome e número de inscrição, a fim de dar publicidade da relação de candidatos à população. Foi esclarecido que não será publicado o currículo dos candidatos como anteriormente foi mencionado, a fim de tornar mais sintético o material de divulgação. A Conselheira Ângela perguntou sobre a organização do dia da eleição e a Conselheira Cristiane apresentou a lista que fora enviada aos Conselheiros com a relação das escolas e respectivas zonas eleitorais que nelas

serão alocadas. Foi solicitado que houvesse uma orientação mais abrangente a respeito da logística e organização do dia. A Presidente do Conselho informou que amanhã, onze de novembro, às quatorze horas, ao lado do Clube de Cultura Artística, na Rua Irmã Serafina, haverá uma capacitação para os Servidores Públicos sobre o dia da eleição e que possivelmente os Conselheiros também estariam presentes. O Conselheiro Cláudio, porém, informou que haverá uma formação específica para os Conselheiros, porém, a participação dos Conselheiros é livre neste momento. Haverá uma segunda formação no dia doze de novembro, às dezessete horas na sala de reuniões do Grupo Narcóticos Anônimos, na Casa dos Conselhos. Foi dada uma orientação sobre o dia da eleição, informando o horário de funcionamento das zonas eleitorais que será das oito da manhã às dezessete horas. Foi informado que o local de apuração será na Sociedade Recreativa e Esportiva Vila Marieta localizada na Rua Doutor Betim, 688, na Vila Marieta. Finalizadas as comunicações acerca do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, foi abordado o próximo tópico da ata, sobre a aprovação das atas dos dias treze e vinte e sete de outubro. Após a leitura da ata do dia treze de outubro, foram feitos alguns apontamentos sobre duas justificativas de ausência que não ficaram consignadas (Renata Ferreira Baronti e Dettloff von Simson Júnior) e, em seguida, a ata foi aprovada por 05 votos favoráveis e 04 abstenções. Em seguida, houve a leitura da ata de vinte e sete de outubro. Houve um apontamento para a correção do mês, que veio indicado como novembro, quando deveria constar o mês de outubro. A Presidente Maria José fez um destaque sobre os relatos das ocorrências do dia da prova, considerando que seria necessária uma redação mais pormenorizada nesta parte. Ela solicitou autorização para dar uma redação para esta parte da ata. O Colegiado anuiu com a proposição. A ata foi aprovada por 07 votos a favor e 02 abstenções. O próximo tópico tratado foi a respeito da concessão inicial de registro da ONG Portadores da Alegria e da Concessão Definitiva de registro da Instituição Reprolatina. Além destas, o Conselheiro Cláudio solicitou a inclusão de pauta para tratar sobre Entidade Rede Cidadã. O Conselheiro Cláudio fez breve resumo da situação da Entidade Portadores da Alegria, informando sobre a regularidade da documentação da Instituição e do parecer favorável da CSAC. O Colegiado deliberou e aprovou a concessão de registro inicial da Instituição por 09 votos a favor. Em seguida, foi apresentado trabalho realizado pela REPROLATINA nos últimos seis meses, conforme relatório qualiquantitativo protocolado. Foram

analisadas as ações da instituição, com amplo registro fotográfico e descritivo, que demonstrou o trabalho realizado no Município de Campinas. Também foi pontuado sobre o trabalho de qualidade desenvolvido no segmento de saúde e orientação sexual e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis junto à rede de escolas estaduais e municipais, bem como junto às equipes de profissionais que atuam na área da saúde. A Conselheira Maria Madalena fez algumas considerações de ordem geral para levar o CDMCA uma reflexão sobre como estabelecer critérios para a destinação de recursos para as Instituições inscritas neste Conselho, a fim de que os recursos sejam sempre direcionados às áreas que mais necessitam de implementação de políticas públicas no Município, de acordo com seu grau de vulnerabilidade. A Presidente Maria José esclareceu que o Edital de Projetos é responsável por criar estes critérios e que além disso as comissões de análise são altamente criteriosas para aprovar estes projetos. Após todos estes esclarecimentos, foi colocado em regime de votação, sendo aprovada a concessão do registro definitivo por 07 votos a favor e 02 abstenções. O item seguinte da pauta foi a análise do pedido de concessão inicial de registro para a Rede Cidadã. O Conselheiro Cláudio esclareceu que o protocolo deu entrada no CMDCA em março do ano passado e que até o momento tem passado por adequações necessárias apontadas tanto pela Comissão de Registro quanto pela Comissão Jovem Aprendiz. Cláudio fez a leitura do parecer da Comissão Jovem Aprendiz informando que a Instituição, embora não tenha o quadro de RH adequado para o atendimento das metas propostas, recomenda a concessão do registro inicial. Além disso, recomenda a participação da Entidade nas reuniões mensais da Comissão Jovem Aprendiz. Após estas considerações, foi colocado em regime de votação e foi aprovada a concessão do registro inicial do registro por 09 votos a favor e 01 voto contrário. O item seguinte da pauta foi referente à solicitação de verba da Fundação Telefônica para o CREAS. A presidente do CMDCA contextualizou o histórico do projeto Convivência e Cidadania da Fundação Telefônica que posteriormente acabou sendo absorvido pelo CREAS. O trabalho consiste na atuação contra a violação de direitos da criança e do adolescente. O projeto Convivência e Cidadania foi encerrado em 2011. O saldo disponível é de cerca de R$ 48.000,00 e o CREAS solicita autorização para compra de alguns itens de mobiliário e um veículo. A presidente esclareceu que para compra de material permanente as entidades devem justificar a utilização do mesmo para consecução da finalidade do serviço e deve haver a previsão de

destinação do material permanente para outra instituição congênere em caso de extinção da organização. Para o Poder Público a regra é um pouco diferente e pode ser autorizada a compra deste tipo de material, uma vez que se trata de serviços públicos. A Conselheira Tutelar Ana Paula solicitou a palavra e pediu esclarecimentos sobre a qual unidade dos CREAS seria destinado o recurso. A presidente esclareceu que não há como prever qual dos CREAS será beneficiado. A Conselheira Renata se manifestou contrária à concessão do recurso para finalidade de equipar com material permanente um serviço que é público. A Conselheira Cristiane, concordando com a colocação apresentada, pontuou que o recurso deveria ser aplicado em materiais de apoio e divulgação, ações educativas e ações de prevenção de violação de direitos, mas a utilização para compra de materiais permanentes para um ente do Poder Público vai na contramão da construção de políticas públicas que deve ser defendida e priorizada pelo CMDCA. A sugestão é de que a Fundação Telefônica e o CREAS façam um projeto para melhor aplicação do recurso, em ações cuja prioridade seja o atendimento da população, ações sociais, etc. Houve uma discussão a respeito da possibilidade da mudança do objeto do projeto. O projeto aprovado em 2007 tinha outro enfoque, houve uma grande mudança na proposta inicial de implantação e equipagem de um projeto de convivência e agora a intenção é voltar a aplicação do recurso para serviços do CREAS, que são de responsabilidade do Poder Público. A sugestão é de que se adie a deliberação acerca desta solicitação, voltando o processo para a Diretoria Executiva para uma leitura mais aprofundada e posterior posicionamento a respeito do assunto, antes de trazê-lo novamente para o Colegiado. A Conselheira Simone apresentou uma inclusão de pauta a respeito de uma manifestação de algumas Entidades Assistenciais de Campinas que solicitaram esclarecimentos e apoio do CMDCA em relação ao Chamamento da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. O protocolo contém questionamentos sobre questões referentes ao quadro de recursos humanos, aos lotes disponibilizados em cada região, bem como sobre a fundamentação para a realização de um chamamento que impõe adequação a uma lei que ainda não entrou em vigor. O Vice-Presidente do CMDCA, Dettloff von Simson, fez algumas considerações a respeito do assunto, esclarecendo que esteve em uma reunião na SMCAIS em conjunto com CMAS e CMDCA, em que estas e outras questões vem sendo esclarecidas e que o edital de chamamento foi construído tentando-se

aproximar o máximo possível daquilo que será exigido sob a égide da nova lei. Não obstante, algumas Entidades sentem-se prejudicadas pela maneira como o edital foi construído e sobre alguns documentos que já estão sendo exigidos. Simson informou que tem saído várias erratas sobre alguns destes apontamentos feitos pelas Entidades. A Conselheira Simone informou que as organizações não têm a devolutiva desta reunião que houve e que estes direcionamentos precisam ser socializados com as demais instituições. A presidente se comprometeu a informar às Entidades sobre o resultado das reuniões que já aconteceram. Simson sugeriu que estas organizações que se manifestaram se reúnam novamente e construam um documento propondo algumas alterações ou dando sugestões para adequações. Foi encerrado o assunto sobre o chamamento e a partir deste ponto seria iniciada a pauta referente à devolutiva das comissões. Neste aspecto, a Conselheira Cristiane consignou seu descontentamento com o fato das inclusões de pauta acabarem sendo inseridas antes das pautas oficialmente publicadas e que, em vista deste fato e do avançado da hora, sentia prejudicada sua exposição sobre o trabalho realizado pela comissão que coordena. Manifestou, inclusive, que não gostaria de apresentar o trabalho da comissão coordenada por ela no dia de hoje. Cristiane sugeriu que a pauta das comissões seja inserida sempre no início das reuniões, para propiciar o melhor aproveitamento das devolutivas, valorizando o trabalho que é realizado dentro das diferentes comissões. Simson endossou a sugestão, e deu a recomendação de que em próximas reuniões, sempre que houver pautas das comissões, elas sejam priorizadas. A Conselheira Eliane sugeriu que se crie o hábito de sempre apresentar resultados das ações das comissões em todas as reuniões ordinárias do CMDCA, por pelo menos trinta minutos, para que o Colegiado se aproprie de tudo o que acontece nas comissões. Diante dos fatos, a devolutiva das comissões prevista para ocorrer no dia de hoje fica adiada para a próxima reunião ordinária. Ficou acordado que na próxima reunião extraordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia treze de novembro, caso a pauta sobre o processo de escolha de conselheiros tutelares não se estenda demasiadamente, serão incluídas as pautas referentes as comissões que não foram tratadas no dia de hoje. Sem mais a tratar, a Presidente Maria José Geremias encerrou a reunião, às dezessete horas e vinte e cinco minutos e, eu, Cláudio Roberto Raizaro, lavrei a presente ata.